



## PORTARIA Nº898/2024.

### Dispõesobreas Nomeações para composição da Corregedoria da Guarda Municipal para o triênio 2024/2027.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e das disposições das Leis Municipais nº 1.854/2024 (Estatuto da Guarda Municipal) e nº 1.856/2024 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV/GMBC);

**CONSIDERANDO** o objetivo de fortalecer a organização e a estrutura administrativa e operacional da Guarda Municipal de Bom Conselho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o funcionamento adequado da Corregedoria como órgão de controle interno, com autonomia para apurar e avaliar as condutas dos integrantes da Guarda Municipal;

**CONSIDERANDO** a estrutura administrativa da Corregedoria estabelecida em ato normativo próprio da Guarda Municipal de Bom Conselho;

**CONSIDERANDO** o Art. 26 da Lei Municipal nº 1.854/2024, que estabelece os direitos e deveres dos Guardas Municipais, incluindo a estruturação funcional e o controle disciplinar interno;

**CONSIDERANDO** o Art. 51 da Lei Municipal nº 1.854/2024, que define a estrutura administrativa da Corregedoria da Guarda Municipal e suas atribuições específicas;

**CONSIDERANDO** o Art. 7º, §10º, e Arts. 31 e 32, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.856/2024, que regulamentam os critérios para nomeação e exercício de funções comissionadas na Corregedoria da Guarda Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeado o servidor **JOSÉ ILTON BESERRA DA SILVA**, Inspetor I, matrícula nº 2004169, para exercer o cargo de **Corregedor Geral da Guarda Municipal**, pelo período de três anos, passível de prorrogação, nos termos dos requisitos previstos para o exercício desta função.

**Art. 2º.** Fica nomeado o servidor **WLADIMIR WALLYSON DE HOLANDA CAVALCANTE**, Inspetor I, matrícula nº 2004273, para exercer o cargo de Auxiliar de Corregedor I, pelo período de três anos, passível de prorrogação, observando as normas estabelecidas para o exercício desta função.





**Art. 3º.** Fica nomeado o servidor **FÁBIO LIMA DOS SANTOS**, Inspetor I, matrícula nº 2004289, para exercer o cargo de Auxiliar de Corregedor II, pelo período de três anos, passível de prorrogação, em conformidade com os requisitos definidos para esta função.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 06 de dezembro de 2024.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de dezembro de 2024.

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

